



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 563/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13325 EM 19/09/17

Dupom
FUNKIONÁRIO

ALTERADA
VIDE PORTARIA 602/17

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 380/2017;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Cesar Augusto Fiorucci.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, R.G. n.º 34228698, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 86696630 e **Leomar Cordeiro Celestino de Almeida**, RG n.º 8.054902-4, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de setembro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal